

**EDITAL Nº 02/2026 - VICE DIRETOR ESCOLAR**

A Direção da E.E.E.I. Rosa Francisca Mano, localizada no município de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que após abertura do Edital Nº 01/2026 de 29/01/2026, da unidade escolar, para seleção ao posto de trabalho na função de Vice-Diretor Escolar, expede o presente edital para divulgar os participantes e classificados no processo para atribuir a função de Vice-Diretor Escolar.

**CANDIDATO CLASSIFICADO**

NOME	RG
DANIEL LOURENÇO EMMERICH	35.140.412-0

Euclides da Cunha Paulista, 05 de fevereiro de 2026.



Diandra Soares Rodrigues Vilamea  
Diretor Escolar

## EDITAL Nº 01/2026 - VICE DIRETOR ESCOLAR

A Direção da E.E.E.I. Rosa Francisca Mano nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, e Resolução SEDUC 09, de 08 de fevereiro de 2024, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar por período indeterminado.

### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar para o ano de 2026.

Das vagas: Serão ofertada 1 vaga

### II- Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos indicadores da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) ter realizado inscrição para a função de Vice-diretor para Escolas de Ensino Integral (PEI);
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022 e Resolução SEDUC 09, de 08 de fevereiro de 2024.

### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, contendo diagnóstico da escola e proposta de melhoria.

### IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e os candidatos serão informados previamente.

### V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um envelope devidamente lacrado, com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração emitida pela autoridade competente comprovando que o candidato é Titular de Cargo (Categoria A) ou Ocupante de Função Atividade (Categoria F) e possui, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- e) Comprovante de Participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026.

### VI - Das inscrições

Local: E.E.E.I. Rosa Francisca Mano

Endereço: Avenida Antônio Joaquim Mano Nº 323, Centro, Euclides da Cunha Paulista - SP

Período: 29/01/2026 à 04/02/2026.

Horário: 08:00h às 17:00h

No ato da inscrição o candidato deverá informar telefone e o e-mail.

### VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Direção desta Unidade Escolar com o apoio do Supervisor de Ensino da escola a indicação do candidato para a função concorrida, sendo da competência da Dirigente Regional de Ensino a designação do candidato para a função de Vice- Diretor.

Euclides da Cunha Paulista, 23 de janeiro de 2026.

Diandra Soares Rodrigues Vilamea  
Diretor Escolar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MIRANTE DO PARANAPANAMENA  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO INTEGRAL "ROSA FRANCISCA MANO"  
Avenida Antônio Joaquim Mano nº: 323 - CEP: 19.275-000 - SP  
Telefone: 18 3283 1344 e-mail: e032141a@educacao.sp.gov.br



EEEEI "Rosa Francisca Mano"